



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 157/98.

EMENTA: Aprova, quanto ao mérito, o Projeto de Pesquisa intitulado: “SELEÇÃO E AVALIAÇÃO DE GENÓTIPOS DE SORGO FORRAGEIRO (*Sorghum bicolor* (L.) Moench) PARA CULTIVO EM SOLO SALINO”.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 124/98 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua V Reunião Ordinária, realizada no dia 08 de junho de 1998, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.004578/98,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar, quanto ao mérito, em sua área de competência, o Projeto de Pesquisa intitulado: “SELEÇÃO E AVALIAÇÃO DE GENÓTIPOS DE SORGO FORRAGEIRO (*Sorghum bicolor* (L.) Moench) PARA CULTIVO EM SOLO SALINO”, encaminhado pelo Professor Adjunto LEVY PAES BARRETO, do Departamento de Química desta Universidade, na qualidade de coordenador/orientador, o qual refere-se ao trabalho de dissertação do aluno OTÁVIO HENRIQUE PADILHA SILVA, do Curso de Mestrado em Produção Animal, na qualidade de executor, contando também com a participação de alunos de graduação em estágio de iniciação científica, além do Professor EGÍDIO BEZERRA NETO e do Mestre em Agronomia JOSÉ NILDO TABOSA, ambos na qualidade de colaboradores/conselheiros, objetivando: a) Selecionar genótipos de sorgo forrageiro tolerantes à salinidade; b) Agrupar os genótipos de sorgo forrageiro de acordo com a sua potencialidade para cultivo nas diferentes classes de solo salino; c) Identificar parâmetros fisiológicos que venham a conferir tolerância e/ou sensibilidade à salinidade nos genótipos selecionados, conforme consta do Processo UFRPE Nº 23082.004578/98 acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 12 de junho de 1998.

PROF^a EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO
= PRESIDENTE =